

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 308/2025/CPA/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007402/2025-00

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** **54.338.029 MERCEARIA E CONVENIÊNCIA MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.338.029/0001-07, com sede na Rua Planalto nº 1324, Nova Canarana, Canara/MT CEP: 78.640-000 neste ato representado por seu representante legal, **HUGO MONTEIRO MACHADO**, RG sob o número [REDACTED] SESP MT, CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED], email: merceariamachadocanarana@gmail.com

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios para a realização do evento intitulado "Oficina da Saúde da Mulher/Pré Natal" do DSEI-XINGU, conforme detalhamento a seguir.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS							
EMPRESA: MERCEARIA CONVENIÊNCIA MACHADO LTDA - NOME FANTASIA ( MERCEARIA MACHADO ) CNPJ: 54.338.029/0001-07							
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arroz	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, pacotes de 5 kg	Unidade	4	UNIÃO	R\$ 17,47	R\$ 69,88
2	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1, 2 pacotes de 1 kg	Unidade	2	JANGADA	R\$ 14,77	R\$ 29,54
3	Feijão carioquinha	Feijão carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies, pacotes de 2 kg	Unidade	1	UNIÃO	R\$ 5,87	R\$ 11,74
4	Óleo vegetal	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, garrafa de 900 ml.	Unidade	1	LIZA	R\$ 9,47	R\$ 9,47
5	Macarrão	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote de 500 gramas.	Unidade	4	CRISTAL	R\$ 3,77	R\$ 15,08
6	Sal	Sal, nome sal refinado, pacote de 1kg.	Unidade	1	UNIÃO	R\$ 2,87	R\$ 2,87
7	Cebola	Cebola in natura	Gramas	500	IN NATURA	R\$ 1,84	R\$ 1,84
8	Alho	Alho triturado	Gramas	200	IN NATURA	R\$ 4,35	R\$ 4,35
9	Temperos	Mix de temperos desidratados (cebolinha, alho, gengibre, canela, pimenta, etc.)	Unidade	1	MIKA	R\$ 3,97	R\$ 3,97

		salsa etc), pacote de 20g					
10	Colorau	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, pacote de 50 g	Unidade	1	MIKA	R\$ 2,87	R\$ 2,87
11	Abóbora	Abóbora cabotiä	Quilo	15	IN NATURA	R\$ 3,97	R\$ 59,55
12	Pão de forma	Pão de forma tradicional Pulma embalagem de 480 g	Unidade	30	VISCONTI	R\$ 7,87	R\$ 236,10
13	Leite em pó	Leite, tipo integral, aspecto físico pó, pacote de 400g	Unidade	10	PIRACANJU	R\$ 19,27	R\$ 192,70
14	Leite	Leite integral, embalagem de 1 litro	Unidade	10	PIRACANJU	R\$ 7,47	R\$ 74,70
15	Café	Café, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo, pacote de 500 g	Unidade	2	3 CORAÇÃO	R\$ 36,77	R\$ 73,54
16	Biscoito maizena	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio, pacote de 400g	Unidade	10	BELMA	R\$ 4,97	R\$ 49,70
17	Biscoito cream cracker	Biscoito, tipo cream cracker (características água e sal), pacote de 400 g	Unidade	11	BELMA	R\$ 4,97	R\$ 54,67
18	Suco de maracujá	Suco de garrafa concentrado, sabor Maracujá, garrafa de 500ml	Unidade	7	DA FRUTA	R\$ 11,77	R\$ 82,39
19	Suco de acerola e caju	Suco de garrafa concentrado, sabores de acerola e de caju, garrafas de 500 ml	Unidade	7	DA FRUTA	R\$ 8,77	R\$ 61,39
20	Polvilho doce	Polvilho doce embalagem 1 kg	Unidade	20	CAIPIRA	R\$ 7,97	R\$ 159,40
21	Frango congelado	Frango congelado, embalagem com 1kg	Unidade	80	BOUA	R\$ 14,87	R\$ 1.189,60
22	Açúcar	Açúcar cristalizado, pacote de 2kg	Unidade	2	DOCE DIA	R\$ 8,78	R\$ 17,56
23	Manteiga	Manteiga com sal, embalagem de 500g	Unidade	1	BATAVO	R\$ 43,97	R\$ 43,97
24	Milho para pipoca	Milho para pipoca, pacote de 500g	Unidade	8	KI CALDO	R\$ 4,77	R\$ 38,16
25	Milho de canjica	Milho de canjica embalagem de 500 g	Unidade	8	MIKA	R\$ 4,77	R\$ 38,16
26	Água	Água mineral, galão de 20 litros	Unidade	2	LEBRINHA	R\$ 13,77	R\$ 27,54
27	Pano de prato	Pano De Prato 100% Algodão	Unidade	2	COPA LIMPA	R\$ 8,77	R\$ 17,54
28	Esponja de aço	Esponja de aço, tipo bombril, embalagem de 60g	Unidade	2	ASSOLÃ	R\$ 2,87	R\$ 5,74
29	Detergente	Detergente, tipo Ypê, embalagem de 500ml	Unidade	1	LIMPOL	R\$ 2,97	R\$ 2,97
30	Sabão em barra	Embalagem com 1 sabão em barra	Unidade	2	MINUANO	R\$ 12,67	R\$ 25,34
31	Saco de lixo	Saco de lixo, rolo com 10 unidades de 50 L	Unidade	2	PANTERA	R\$ 18,77	R\$ 37,54
32	Saco de lixo reforçado	Saco de lixo, rolo com 10 unidades de 100 L Reforçado	Unidade	2	PANTERA	R\$ 18,77	R\$ 37,54
33	Papel toalha	Toalha de Papel 50 folhas Pacote com 2 rolos	Unidade	1	COKTEL	R\$ 5,77	R\$ 5,77
34	Copo	Copo Descartável 200ml c/ 100 Unid	Unidade	6	COPOSUL	R\$ 8,77	R\$ 52,62
35	Prato	Pratos Isopor c/25 Unid	Unidade	6	COPO BRAS	R\$ 14,87	R\$ 89,22
36	Colher	Colher Plástica Reforçada c/ 20 Unid	Unidade	8	STRAW	R\$ 6,87	R\$ 54,96
37	Caneta	Caneta Esferográfica Cristal	Unidade	50	BIC	1,50	75,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 2.954,98</b>

**Prazo de entrega:** Até dia 09/11/2025.

**Local de Entrega:** Avenida Rio Grande do Sul número 1181, Bairro Jardim Flamboyant, Canarana - MT, CEP: 78640-000. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 3.1. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento.
- 3.2. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":
  - EVENTO : Oficina da Saúde da Mulher/Pré Natal" do DSEI-XINGU
  - OS Nº 308/2025
  - Data do evento correspondente Processo origem: AGSUS.007402/2025-00

## 4.

## 5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.954,98** (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.03.02 - Saberes tradicionais Indicador nº 04: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS - DSEI XINGU DSEI XINGU - Mato Grosso	2.1.1.04.008 -	<b>R\$ 2.954,98</b>

- 5.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

- 5.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco do Brasil (001); Agência 1319-6; Conta Corrente 31785-3, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

- 5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

- 5.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

- 5.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 6. PENALIDADES

- 6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 7. RESCISÃO

- 7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**HUGO MONTEIRO MACHADO**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MERCEARIA E CONVENIÊNCIA MACHADO LTDA registrado(a) civilmente como HUGO MONTEIRO MACHADO, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-050

**Referência:** Processo nº AGSUS.007402/2025-00

SEI nº 0154497